



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI N° 051**, de 14 de dezembro de 1989.

**CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADE.**

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1°** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio financeiro no valor de NCZ\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados novos), à Comunidade Evangélica de Poço das Antas, que será pago com os recursos orçamentários do ano de 1990.

**Art. 2°** - A entidade deverá prestar contas do auxílio recebido, até 31 de julho de 1990.

**Art. 3°** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.2.3.1 – Subvenções Sociais .....15.000,00

**Art. 4°** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor em 1° de janeiro de 1990.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 14 de dezembro de 1989.

**SÍLVIO PEDRO SCHMITZ**  
Prefeito Municipal